

e) Proceder ao arrendamento e locação de bens móveis e imóveis necessários para funcionamento dos serviços da ACSS;

f) Monitorizar a execução do contrato-programa anualmente celebrado entre a ACSS e a SPMS na área dos sistemas de informação e comunicação do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e dos mecanismos de racionalização de compras, mediante a definição de metodologias aprovadas Conselho Diretivo;

g) Proceder à articulação sistemática com os gestores designados para cada projeto incluído no contrato-programa anual ao nível da ACSS e das entidades do SNS beneficiárias dos serviços;

h) Resolver eventuais questões emergentes da gestão de projetos, assumindo a representação dos interesses da ACSS e das entidades do SNS perante a SPMS;

i) Conferir a faturação decorrente da execução do contrato-programa;

j) Analisar e dar parecer sobre eventuais propostas de reprogramação das metas, insitas no contrato-programa, dirigidas à ACSS pela SPMS;

k) Analisar a eventual aplicação de penalidades previstas no contrato-programa.

2.2 — Dotar esta Unidade dos recursos humanos indispensáveis ao seu funcionamento, nomeadamente, um Coordenador e uma equipa multidisciplinar no sentido de assegurar as competências definidas.

3 — A presente deliberação produz efeitos à data de 29 de março de 2018.

4 — O Conselho Diretivo delibera ainda remeter cópia desta sua deliberação ao Departamento de Gestão e Administração Geral para os devidos efeitos.

6 de abril de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Carlos Caiado*.

311261798

Deliberação n.º 499/2018

Considerando que:

O Decreto-Lei n.º 35/2012, de 15 de fevereiro, definiu a missão e as atribuições da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS), tendo a Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio, aprovado os seus Estatutos.

A organização interna da ACSS é constituída por cinco Departamentos, sendo certo que por deliberação do Conselho Diretivo podem ser criadas, modificadas ou extintas até nove Unidades Orgânicas flexíveis, integradas ou não naqueles Departamentos.

A Unidade de Compras e Gestão de Contratos foi criada por Deliberação do Conselho Diretivo, integrando-se no Departamento de Gestão e Administração Geral.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de ausência ou impedimento do respetivo titular quando se preveja que estes condicionalismos persistam por mais de 60 dias ou em caso de vacatura do lugar.

A designação em regime de substituição dos cargos de direção intermédia da ACSS é feita pelo seu Conselho Diretivo.

Com a criação do cargo de Coordenador da Unidade de Compras e Gestão de Contratos, torna-se necessário, proceder à nomeação de um dirigente em regime de substituição.

O Conselho Diretivo da ACSS, na sua reunião de 29 de março de 2018, deliberou:

1 — Nomear em regime de substituição o licenciado Paulo Alexandre Mestre Monteiro no cargo de Coordenador da Unidade de Compras e Gestão de Contratos da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de abril de 2018.

6 de abril de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Carlos Caiado*.

Nota curricular

Dados Biográficos

Nome: Paulo Alexandre Mestre Monteiro

Data e local de nascimento: 17 de setembro de 1973, Beira — Moçambique

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações e atividade académica

Frequência do Curso de Pós-Graduação em Direito e Prática da Contratação Pública, pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa — Escola de Lisboa (2014);

Conclusão das Unidades Curriculares do Mestrado em Gestão e Políticas Públicas, pelo ISCSP — Universidade Técnica de Lisboa (2012); Pós-Graduação em Gestão e Administração Pública, pelo ISCSP — Universidade Técnica de Lisboa (2010);

Licenciatura em Administração Pública, pelo ISCSP — Universidade Técnica de Lisboa (2009).

Percurso Profissional

Técnico Superior no Departamento de Gestão e Administração Geral da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (desde julho de 2014);

Técnico Superior na Área de Gestão de Compras do Centro Hospital de Lisboa Central, E. P. E. (maio de 2012 a junho de 2014);

Técnico Superior no Serviço de Aproveitamento do Hospital Curry Cabral S. P. A. e E. P. E. (novembro de 2009 a maio de 2012);

Técnico Profissional de 2.ª e 1.ª Classe/Assistente Técnico no Serviço de Aproveitamento do Hospital de Curry Cabral S. P. A. (março de 1999 a outubro de 2009).

Outras atividades desenvolvidas:

Membro da Comissão de Acompanhamento das Compras da Saúde (CACS), como representante do ACSS, I. P. — Despacho n.º 2839/2015, de 26 de fevereiro de 2015, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 19 de março de 2015.

Representante designado pelo ACSS, I. P., para o Grupo de Trabalho dos Acordos Quadro da Saúde, dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E.

311266041

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Aviso n.º 5204/2018

Nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que por despacho da Vogal do Conselho Diretivo, da ARS Alentejo, I.P datado de 28/11/2017, e na sequência do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 10946-A/2015, publicado no *Diário da República* n.º 188, 2.ª série, de 25 de setembro de 2015, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito da carreira especial de enfermagem, para ocupação dos seguintes postos de trabalho, do mapa de pessoal da ARS Alentejo, I.P — Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (DICAD) e do ACES do Alentejo Central, nos termos que se seguem:

Nome	Carreira/categoria	Posição/nível remuneratório	Local	Início funções
Laura Maria Pulido Cachopas	Enfermagem/Enfermeiro	1.ª/15	ACES/AC-UCSP Alandroal.	06-02-2018
Maria João Gouveia Alves Pimenta Marques	Enfermagem/Enfermeiro	2.ª e 3.ª/15 e 19	ACES/AC-UCC Arraiolos.	15-01-2018
Maria Manuel Diogo Franco	Enfermagem/Enfermeiro	1.ª/15	ACES/AC-USF Matriz Arraiolos.	06-02-2018
Sílvia de Fátima Garraio Botelho	Enfermagem/Enfermeiro	1.ª/15	ACES/AC-USF Matriz Arraiolos.	06-02-2018
Wilma Sofia Cardoso Prior	Enfermagem/Enfermeiro	1.ª/15	ACES/AC-UCC Borba	06-02-2018
Carla Sofia Temudo Carvalho	Enfermagem/Enfermeiro	1.ª/15	DICAD Elvas.	05-03-2018
Bruno Miguel Pereira Fortes	Enfermagem/Enfermeiro	1.ª/15	DICAD Portalegre.	06-02-2018

Nome	Carreira/categoria	Posição/nível remuneratório	Local	Início funções
Paula Alexandra Antas Gomes	Enfermagem/Enfermeiro	1.ª/15	DICAD Santiago do Cacém.	06-02-2018
Ana Teresa Canhoto Caeiro	Enfermagem/Enfermeiro	1.ª/15	ACES/AC-UCC Estremoz.	08-01-2018
Aurora Gomez	Enfermagem/Enfermeiro	1.ª/15	ACES/AC-SUB Estremoz.	01-01-2018
Elisabete Maria Campino Garcia	Enfermagem/Enfermeiro	1.ª/22 e 23	ACES/AC-SUB Estremoz.	08-01-2018
Florbela da Conceição Cabeça Isaias Romão	Enfermagem/Enfermeiro	2.ª e 3.ª/15	ACES/AC-UCSP Estremoz.	01-03-2018
Maria Cristina Vilão Carochinho	Enfermagem/Enfermeiro	1.ª/15	ACES/AC-UCC Montemor-o-Novo.	06-02-2018
Ana Isabel Lopes Pexirra Nascimento	Enfermagem/Enfermeiro	1.ª/15	ACES/AC-UCSP Mora	01-01-2018
Cláudia Sofia Rosado Calisto Godinho Roques	Enfermagem/Enfermeiro	1.ª/15	ACES/AC-UCSP Mora	06-02-2018
Lúisa Alexandra Alegrias Rodrigues	Enfermagem/Enfermeiro	1.ª/15	ACES/AC-UCSP Mora	06-02-2018
Maria Teresa Palma Lança de Lá Féria Oliveira Guégués	Enfermagem/Enfermeiro	2.ª e 3.ª/15 e 19	ACES/AC-UCSP Mora	15-01-2018
Nélio Rodrigo Munhão Rainho	Enfermagem/Enfermeiro	1.ª/15	ACES/AC-UCC Mora . . .	06-02-2018
Ana Sofia Mourato Vilhalva Murcela	Enfermagem/Enfermeiro	1.ª/15	ACES/AC-UCSP Portel	05-02-2018
Ana Sofia Martins Raposo Rainho	Enfermagem/Enfermeiro	1.ª/15	ACES/AC-UCC Redondo.	06-02-2018
Maria Angela Baleizão Serranito	Enfermagem/Enfermeiro	1.ª/15	ACES/AC-SAP Vendas Novas.	06-02-2018
Carla de Jesus Bilro Godinho	Enfermagem/Enfermeiro	1.ª/15	ACES/AC-UCC Vila Viçosa.	06-02-2018

2 de abril de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

311264632

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 500/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Senhor Secretário de Estado da Saúde, datado de 17-04-2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria de Maria Isabel Barradas de Anunciação, Técnica Superior, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, pertencente ao mapa de pessoal da ARS do Alentejo, I. P., no mapa de pessoal da ARS do Algarve, I. P., nos termos do disposto no artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos à data do despacho autorizador.

27 de fevereiro de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Josélia Maria Gomes Mestre Gonçalves*.

311261587

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

Aviso n.º 5205/2018

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira especial médica da área hospitalar, na especialidade de anesthesiologia, na categoria de assistente.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, atento o disposto na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo, de 04 de abril de 2018, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, na carreira especial médica da área hospitalar, na especialidade de anesthesiologia, na categoria de assistente.

2 — Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Código do Procedimento Administrativo e Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, de 23 de setembro, com as alterações introduzidas pelo aviso n.º 17329/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 27 de dezembro de 2012 e com as alterações introduzidas pelo aviso n.º 12509/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 27 de outubro e republicação e subsidiariamente a Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Âmbito do recrutamento: O presente procedimento concursal destina-se ao recrutamento, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

4 — Local de trabalho: Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, sito na Travessa Larga n.º 2, 1169-019 Lisboa, sem prejuízo do exercício de funções noutras Instituições com as quais o Instituto tenha protocolo.

5 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar em conformidade com o mapa de pessoal aprovado para 2018:

O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se, genericamente, pelo desempenho de funções especiais médicas da área hospitalar, na especialidade de anesthesiologia, e especificamente, pelo disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e na cláusula 10.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009 de 23 de setembro.

6 — Requisitos gerais de admissão:

São requisitos gerais de admissão os previstos no Artigo 17.º da LTFP.

6.1 — São requisitos especiais de admissão:

a) Possuir o grau de especialista da área profissional de anesthesiologia, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto e no n.º 1 da cláusula 18.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, de 23 de setembro;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos, e ter perante a mesma a situação regularizada.

7 — O candidato deve juntar os comprovativos referentes às situações mencionadas no número anterior e os que acompanham o requerimento de admissão até à data limite de apresentação de candidatura.